



ÓRGÃOS AUXILIARES DA UFMG

Os Órgãos Auxiliares, exigidos pela Administração, são instituídos pela Reitoria com aprovação do Conselho Universitário da Universidade. (Estatuto da UFMG, art. 25)

De acordo com a Resolução nº 09/99 e com as Resoluções Complementares nº 01/2015, nº 04/2020, nº 01/2021, nº 01/2024 e nº 05/2025 do Conselho Universitário, são os seguintes os Órgãos Auxiliares existentes na atual estrutura organizacional da UFMG:

- 1) Gabinete;
- 2) Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI);
- 3) Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA);
- 4) Imprensa Universitária;
- 5) Diretoria de Arquivos Institucionais (DIARQ);
- 6) Centro de Comunicação (CEDECOM);
- 7) Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD);
- 8) Diretoria de Processos Seletivos e de Concursos Públicos (COPEVE).